

CONGRESSO

Senado aprova PL que põe fim ao rol taxativo

Texto pretende substituir a decisão do Superior Tribunal de Justiça que favorece os planos de saúde e não os obriga a bancar tratamentos e medicamentos relacionados a doenças raras. Próximo passo é ser sancionado pelo presidente

Requê de S/A Agência Senado



Defensores do rol exemplificativo pelos planos comemoram a aprovação do PL, no plenário do Senado

» RAPHAEL FELICE

Saúde em jogo

O QUE É?

Rol exemplificativo

Prevê que os planos de saúde não se limitem a cobrir só o que consta na lista da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). O entendimento é de que essa relação de medicamentos e tratamentos é somente um exemplo para tratamento básicos.

Rol taxativo

Define que aquilo que não consta na lista da ANS não pode ser coberto pelas operadoras.

■ Com a decisão do Senado, os planos de saúde podem ser obrigados a aceitar tratamentos ou procedimentos que não constem no rol previsto pela ANS.

■ Mas, para isso, o tratamento ou medicamento deve estar incluído em um dos seguintes critérios:

- 1 Ter eficácia comprovada;
- 2 Ser autorizado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa);
- 3 Ter recomendação da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologia (Conitec) no Sistema Único de Saúde (SUS);
- 4 Ser recomendado por pelo menos um órgão de avaliação de tecnologias em saúde, **reconhecido internacionalmente¹**, e que tenha aprovado o tratamento para as pessoas daquele país.



Durante as reuniões para tratar do projeto, associações de pais e mães de crianças com doenças raras ou que estivessem fora da relação prevista pela ANS, bem como entidades ligadas à área de saúde, defenderam que a implementação do rol dificultaria o acesso ao tratamento adequado. Diante desse argumento, Romário afirmou que o rol taxativo "mata" e a aprovação do PL era uma vitória do Congresso e da sociedade civil.

"Hoje é um dia inesquecível. Posso dizer que é um dia histórico, um dia em que a sociedade brasileira se mobiliza e vence o lobby poderoso dos planos de saúde. Um dia em que o direito à vida e à saúde prevalece sobre a ganância e a usura. O

COMO É HOJE

- A decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que ainda está valendo, é de que os planos de saúde devem atender o rol taxativo. Assim, se não está na relação, não tem cobertura.
- O STJ não obriga as instâncias inferiores da Justiça a seguirem esse entendimento. A falta de uma uniformização faz com que muitos pacientes não comecem ou continuem um tratamento — geralmente mais complexo, caro e que envolve tecnologias recém-desenvolvidas — com a cobertura do plano de saúde.
- Mas há exceções, que incluem: terapias recomendadas pelo Conselho Federal de Medicina (CFM); medicamentos "off-label" (remédios usados em tratamentos para os quais a bula, inicialmente, não indica); e tratamentos de câncer.



rol taxativo que mata, o rol que assassina. Propusemos projetos que acabassem com a insegurança jurídica que a situação causava. Matamos o rol taxativo", disse o senador.

Pressão sobre o SUS

Segundo o relatório aprovado ontem, a aprovação do PL beneficiará não só usuários de planos de saúde, pois terá efeitos positivos também no Sistema Único de Saúde (SUS). O argumento é que, sem a cobertura, além de deixar os usuários de planos de saúde com doenças raras sem cobertura dos convênios, muitas pessoas teriam de recorrer à saúde pública para tratamento.

"Não se pode ignorar, adicionalmente, que a eventual negativa de cobertura frequentemente leva os pacientes a buscarem assistência do Sistema Único de Saúde (SUS), o que pode impactar o já escasso orçamento da saúde pública e a atenção prestada principalmente às pessoas mais desfavorecidas economicamente. Assim, não seria justo transferir consequências do descumprimento da Lei dos Planos de Saúde para o SUS", diz o relatório.

Em outro trecho, o parecer do senador salienta que "é preciso dar resposta rápida às demandas das famílias que ficaram sem acesso a tratamentos de saúde após a decisão do STJ, razão pela qual defendemos a aprovação sem alterações de mérito do PL nº 2.033, de 2022".

Caso o PL 2.033/2022 seja sancionado integralmente, volta a valer a regra anterior, do rol exemplificativo — que servia como parâmetro do que deveria ser oferecido pelas operadoras e convênios, mas deixava em aberto a concessão de tratamentos e medicamentos não listados.

¹Alguns das entidades reconhecidas: Food and Drug Administration (FDA, Estados Unidos), União Europeia da Saúde, Scottish Medicines Consortium (SMC, Escócia); National Institute for Health and Care Excellence (NICE, Inglaterra e Gales); Canada's Drug and Health Technology Assessment (CADTH); Pharmaceutical Benefits Scheme (PBS, Austrália); e Medical Services Advisory Committee (MSAC, Austrália).

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Correio Braziliense - Brasília/DF

Seção: Política Página: 5